



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 050/2016

Termo Aditivo ao Contrato n. 129/2010, cujo objeto é a locação de um grupo gerador novo (primeiro uso), incluindo instalação, operação e manutenção do equipamento, pelo período de 60 (sessenta) meses, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 255 do Pregão n. 093/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Genset Energy Ltda. ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa GENSET ENERGY LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 08.686.288/0001-01, estabelecida na Rua João Ribeiro, n. 45, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81540-130, telefones (41) 3086-0606 / 3205-3670, e-mail genset@genset.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, Senhor Luciano Batista, inscrito no CPF sob o n. 180.834.798-61, residente e domiciliado em Curitiba/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 129/2010 fica prorrogado até 08/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 129/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 4 de maio de 2016.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LUCIANO BATISTA
SÓCIO DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA